PREFEITURA DE Itapema

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL

O presente documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos preliminares voltados à contratação de solução que atenda à demanda específica da Administração Pública.

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade selecionar o menor preço global para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com fornecimento de materiais, destinados à realização de show pirotécnico coreografado, sincronizado e simultâneo, a ser executado por meio de balsas flutuantes sendo quatro balsas com localização de referência na orla da Meia Praia, e duas balsas com localização de referência na Orla do Centro do Município de Itapema, bem como em terra, numa área localizada nas proximidades da orla da praia do bairro Ilhota, durante a celebração do Réveillon 2026/2027 e 2027/2028.

O objetivo central deste estudo é detalhar a necessidade da contratação e identificar, junto ao mercado, a solução mais adequada, eficiente e compatível com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

A contratação em questão visa manter a tradição da queima de fogos na cidade de Itapema, evento este que se consolidou como um dos principais atrativos turísticos do Município. A celebração de Réveillon, notadamente reconhecida em âmbito regional e nacional, atrai anualmente um público estimado em mais de 500 mil pessoas durante a temporada, entre turistas e moradores.

A realização de um espetáculo pirotécnico de grande porte na orla de Itapema, com execução tanto a partir de balsas flutuantes quanto em terra nas proximidades da orla da praia do bairro Ilhota, estrategicamente localizada, contribui significativamente para o fortalecimento da imagem do Município como destino turístico, promovendo o entretenimento, o lazer e o bem-estar da população e dos visitantes. Além disso, fomenta a economia local e estimula a vinda de novos turistas, reforçando a posição de Itapema no cenário nacional como um destino de destaque durante as festividades de final de ano.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Itapema/SC realiza, tradicionalmente, um espetáculo pirotécnico durante as comemorações de Réveillon, consolidado como um dos principais atrativos turísticos do litoral catarinense. O evento é amplamente aguardado por moradores e turistas e integra o calendário oficial de eventos da cidade.

Durante o período de fim de ano, Itapema registra um dos seus maiores fluxos turísticos, sendo considerada uma das cidades com maior número de visitantes na chamada altíssima temporada. Estima-se que mais de 500 mil pessoas visitem o município nesse período, impulsionando a economia local e fortalecendo o posicionamento de Itapema como destino turístico relevante na região sul do Brasil.

A queima de fogos realizada na orla do município é reconhecida por sua organização, qualidade técnica e impacto visual, alcançando repercussão regional e estadual. O espetáculo pirotécnico contribui significativamente para a promoção da imagem de Itapema como um destino turístico de excelência, sendo um importante diferencial competitivo frente a outros municípios do litoral catarinense.

Diversos são os impactos positivos da realização deste evento:

- Impacto Econômico: através da atração de turistas nacionais e internacionais, aumentando a ocupação hoteleira e gerando receita significativa para a cidade; aumento do consumo local em restaurantes, bares, lojas e serviços, estimulando a economia da região; geração de empregos, uma vez que a preparação e realização do evento geram empregos temporários e permanentes, beneficiando a comunidade local.

- Marketing e Visibilidade: a promoção da cidade pela ampla cobertura midiática do evento aumenta sua visibilidade, apresentando-a como um destino turístico desejado; imagem positiva, associando a cidade a eventos bem-organizados e de grande porte, melhorando sua atratividade para futuros eventos e investimentos.

- Benefícios Sociais e Comunitários: entretenimento gratuito e de alta qualidade para a população, promovendo a inclusão social; orgulho local, fortalecendo o senso de comunidade e pertencimento.

- Impacto Cultural: a queima de fogos no Réveillon é uma tradição que celebra a passagem de ano, promovendo a cultura local e criando memórias duradouras para os participantes.

Ao considerar esses pontos, fica claro que a realização das celebrações de Réveillon com queima de fogos pode trazer uma série de benefícios substanciais para a cidade, justificando o investimento e o planejamento necessários.

Portanto, torna-se indispensável assegurar a disponibilidade de empresa especializada para a realização de shows pirotécnicos coreografados, sincronizados e simultâneos, a serem executados por meio de balsas flutuantes ao longo da orla da cidade e em um ponto localizado nas proximidades da orla do bairro Ilhota, visando atender às celebrações dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028, previstas no calendário oficial do Município de Itapema.

Para cada celebração, estima-se a necessidade de seis balsas flutuantes, sendo quatro destinadas à orla da Meia Praia e duas à orla do Centro, além de um espetáculo pirotécnico em terra, nas proximidades da orla do bairro Ilhota. Dessa forma, o planejamento da demanda contempla quantitativos correspondentes a duas celebrações, totalizando doze utilizações de balsas flutuantes, com os respectivos serviços pirotécnicos, e dois espetáculos em terra, sem que isso represente a utilização simultânea de doze balsas.

Considerando a natureza periódica e previamente planejada das festividades, bem como a conveniência administrativa de estabelecer preços e condições para futuras contratações, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, mediante abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço global,

observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá à Administração Pública organizar antecipadamente suas demandas, registrar os preços dos serviços necessários e realizar as contratações conforme o interesse público, a necessidade efetiva e a disponibilidade orçamentária, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 24(vinte e quatro) meses

A eventual utilização da Ata para a segunda celebração ficará condicionada à sua vigência, à disponibilidade dos quantitativos registrados e à formalização da contratação correspondente.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Durante a fase de planejamento, foram consideradas duas alternativas principais para atender à demanda da Administração Pública Municipal, considerando a necessidade de realização dos espetáculos pirotécnicos durante as celebrações dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028, bem como a possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços para o planejamento das futuras contratações.

Alternativa 1: Aquisição direta dos materiais e execução própria pela Administração

A opção de aquisição direta dos fogos de artifício e execução dos espetáculos pirotécnicos por equipe da própria Prefeitura foi descartada, tendo em vista os seguintes fatores impeditivos:

a) A Prefeitura Municipal de Itapema não possui estrutura física nem técnica para realizar esse tipo de operação, especialmente considerando o porte dos eventos e os riscos envolvidos;

b) Não há disponibilidade de embarcações, rebocadores ou balsas flutuantes, que são essenciais para a realização dos espetáculos na orla marítima;

c) O Município também não conta com equipe técnica especializada, tampouco com profissionais habilitados para manipulação, transporte, montagem, disparo e descarte de artefatos pirotécnicos;

d) Para executar diretamente esse tipo de serviço, seria necessário atender às exigências de licenciamento e autorização dos órgãos competentes, incluindo, conforme aplicável, o Exército Brasileiro (SFPC), o Corpo de Bombeiros Militar, a Autoridade Marítima e os órgãos ambientais, além de contar com responsável técnico legalmente habilitado e respectiva documentação de responsabilidade técnica;

e) A aquisição de materiais pirotécnicos isoladamente demandaria condições adequadas de armazenamento, transporte seguro e cobertura securitária compatível com os riscos envolvidos, o que não é viável para a estrutura atual da Administração;

f) Trata-se de uma atividade de risco elevado, que exige planejamento técnico detalhado e gestão profissional, sob pena de comprometimento da segurança pública, ambiental e institucional.

Além disso, essa alternativa representaria alto custo indireto, uma vez que os recursos investidos em materiais, equipamentos, estrutura e pessoal especializado teriam utilização eventual e pontual, ainda que considerada a realização dos espetáculos em dois exercícios consecutivos, o que comprometeria a economicidade e a eficiência da despesa pública.

Alternativa 2: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços

A contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e execução completa dos espetáculos pirotécnicos, mediante procedimento licitatório destinado à formação de Ata de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa mais viável, segura e eficiente, considerando que:

a) Garante a realização dos espetáculos com qualidade técnica e segurança, mediante atuação de profissionais experientes e qualificados;

b) Reduz os riscos operacionais e jurídicos relacionados à execução direta dos serviços pela Administração, sem afastar seus deveres de planejamento, acompanhamento e fiscalização;

c) Viabiliza a disponibilização de balsas e embarcações adequadas, com logística, equipamentos e pessoal especializado;

d) Permite o atendimento às exigências legais e regulamentares previstas na legislação vigente;

e) Assegura melhor relação custo-benefício e cumprimento do princípio da eficiência na gestão pública;

f) Possibilita o registro prévio dos preços e das condições de execução dos serviços, permitindo à Administração realizar as contratações conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;

g) Favorece o planejamento antecipado das celebrações de Réveillon, considerando a natureza periódica da demanda e a possibilidade de atendimento a mais de uma edição do evento durante a vigência da Ata;

h) Permite estimar os quantitativos necessários para as celebrações dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028, sem impor à Administração a obrigação de contratar integralmente os quantitativos registrados.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada, mediante utilização do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Itapema/SC, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e segurança, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução proposta contempla o registro de preços para a realização de dois espetáculos de Réveillon, considerando, para cada celebração, a utilização de seis balsas flutuantes, sendo quatro com localização de referência na orla da Meia Praia e duas na orla do Centro, além de um espetáculo pirotécnico em terra, nas proximidades da orla da praia do bairro Ilhota.

Dessa forma, os quantitativos estimados para o planejamento correspondem a doze utilizações de balsas flutuantes, acompanhadas dos respectivos serviços de fornecimento e execução

pirotécnica, e dois espetáculos em terra, distribuídos entre as duas celebrações, não representando a utilização simultânea de doze balsas.

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 24(vinte e quatro) meses.

A eventual utilização da Ata para atendimento ao segundo Réveillon ficará condicionada à sua vigência, à disponibilidade dos quantitativos registrados e à formalização da contratação correspondente.

A adoção do Sistema de Registro de Preços não implica obrigação de contratação integral dos serviços, permitindo à Administração avaliar a necessidade efetiva de execução, a disponibilidade orçamentária e o interesse público em cada celebração.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL

A seleção de uma única empresa, mediante julgamento pelo menor preço global, revela-se a alternativa mais adequada sob a ótica da eficiência técnica e administrativa, pois permite que o gerenciamento integral das atividades fique concentrado em um único prestador de serviços para cada contratação decorrente da Ata.

Essa centralização facilita o controle pela Administração, assegura maior responsabilidade da empresa contratada quanto aos resultados esperados e reduz riscos operacionais, como falhas na comunicação, incompatibilidades entre fornecedores ou sobreposição de responsabilidades.

Ressalta-se que o objeto compreende a realização de espetáculos pirotécnicos que exigem execução simultânea e perfeitamente sincronizada em diferentes pontos da orla do Município, incluindo as estruturas flutuantes e o ponto de execução em terra.

Caso os serviços sejam executados por empresas distintas, existe o risco de descompassos, incompatibilidades técnicas e falhas de sincronização, comprometendo a qualidade dos espetáculos, a segurança da operação e, consequentemente, a efetividade da ação pública.

A contratação global também permite a integração das atividades de planejamento técnico, transporte, disponibilização de balsas, montagem, instalação, programação, sincronização,

execução, desmontagem e destinação adequada dos resíduos decorrentes dos espetáculos, sob responsabilidade coordenada da empresa contratada.

Portanto, a unificação dos serviços contribui para a obtenção de resultados coesos, padronizados e de maior qualidade, justificando a adoção do critério de julgamento de menor preço global, desde que demonstrada a viabilidade técnica e econômica do agrupamento dos serviços, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, conclui-se que a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada constitui solução adequada às necessidades identificadas, permitindo o planejamento dos serviços destinados às celebrações dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028, observadas as condições legais de vigência.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Itapema/SC, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A previsão contempla a abertura de processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para realização de espetáculos pirotécnicos destinados às celebrações dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028, considerando os quantitativos estimados para atendimento das duas edições do evento.

A inclusão no PCA visa assegurar o adequado planejamento da demanda, bem como sua compatibilidade com as diretrizes orçamentárias e administrativas do Município, garantindo a transparência, a eficiência, a economicidade e a conformidade legal do processo.

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 24(vinte e quatro) meses,

As contratações decorrentes da Ata serão realizadas conforme a necessidade da Administração, o interesse público e a disponibilidade orçamentária de cada exercício.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, destinado à formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com fornecimento de material, para realização de shows pirotécnicos coreografados, sincronizados e simultâneos, a serem executados em balsas flutuantes ao longo da orla e em um ponto localizado nas proximidades da orla do bairro Ilhota, durante as comemorações dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos anexos, no âmbito do Município de Itapema/SC.

O objeto caracteriza-se como prestação de serviço comum, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O registro de preços contemplará os quantitativos estimados para atendimento das duas celebrações, considerando, para cada Réveillon, a utilização de 06 (seis) balsas flutuantes e a realização de 01 (um) espetáculo pirotécnico em terra, totalizando, para fins de planejamento, 12 (doze) utilizações de balsas flutuantes e 02 (dois) espetáculos em terra.

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 24(vinte e quatro) meses.

As contratações decorrentes da Ata ocorrerão conforme a necessidade e o interesse da Administração Pública, observada sua vigência e a disponibilidade dos quantitativos registrados.

São obrigações da empresa contratada:

a) Ter capacidades técnicas e operacionais;

b) Possuir equipamentos modernos e em bom estado de conservação, adequados para a realização do serviço de show pirotécnico coreografado, sincronizado e simultâneo, para garantir a precisão e a qualidade dos serviços prestados;

c) Capacidade logística para transportar materiais até o local de montagem da estrutura e posterior ao local de execução do show pirotécnico;

d) Manter, durante execução do objeto do Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Itapema a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Prefeitura Municipal de Itapema, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Itapema, em qualquer etapa da execução do objeto;

g) A empresa contratada deverá providenciar local para a instalação das balsas flutuantes para o manuseio dos fogos e implantação da base de montagem e desmontagem do show pirotécnico, no período de 26/12/2026 a 01/01/2027, para o primeiro Réveillon, e de 26/12/2027 a 01/01/2028, para o segundo Réveillon, caso haja contratação decorrente da Ata para essa celebração;

h) A empresa contratada deverá acompanhar, no período compreendido entre as 17:00 horas do dia 30/12/2026 até as 17:00 horas do dia 31/12/2026, para o primeiro Réveillon, e entre as 17:00 horas do dia 30/12/2027 até as 17:00 horas do dia 31/12/2027, para o segundo Réveillon, caso haja contratação, as condições de vento e tamanho de ondas junto à Autoridade Marítima Brasileira, devendo comunicar o Município da condição de mar;

i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

j) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Itapema, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

k) É expressamente vedada, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

l) Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), WhatsApp e telefone;

m) A empresa contratada será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução dos serviços, bem como por viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais, desonerando a contratante de obrigações trabalhistas, sindicais, estatutárias ou quaisquer outras que advenham dos serviços a serem prestados, observadas as responsabilidades legalmente atribuídas à Administração;

n) A empresa é responsável também pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas, equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto;

o) Disponibilizar mão de obra técnica para a montagem, execução e desmontagem de Espetáculo Pirotécnico, com fornecimento de material, em 06 (seis) balsas flutuantes ao longo da orla marítima do Município de Itapema, com duração mínima de 12 minutos de espetáculo, e um ponto em edificação localizada próxima à orla da praia do bairro Ilhota, com duração mínima de 06 minutos de espetáculo, para cada Réveillon contratado por meio da Ata de Registro de Preços;

p) Apresentar todas as licenças (Polícia Civil, Bombeiros e outras), bem como alvarás municipais para realização do evento;

q) Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Engenheiro responsável, para o Show Pirotécnico;

r) Responsabilizar-se pela instalação e retirada de todos os equipamentos e materiais utilizados;

s) Será obrigatória a deflagração de amostra dos produtos pirotécnicos, em conjunto com a demonstração do serviço. Caso a empresa não execute o teste da amostra, será automaticamente desclassificada do certame; a amostra será submetida à análise e parecer da Diretoria de Eventos.

4.1 - JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS E DO MOMENTO DE SUA REALIZAÇÃO

Considerando a natureza técnica e especializada do objeto, a Administração Municipal entende necessária a apresentação e deflagração de amostras dos materiais pirotécnicos, com a finalidade de verificar previamente a qualidade, a eficiência, a funcionalidade e a conformidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A exigência justifica-se pela particularidade dos espetáculos pirotécnicos, nos quais a simples apresentação de documentos, catálogos e descrições técnicas não permite verificar integralmente os efeitos visuais, as cores, a abertura, a altura, a duração e o desempenho dos artefatos durante sua utilização. A demonstração prática constitui, portanto, instrumento de avaliação da conformidade dos produtos e de redução dos riscos de contratação de materiais incompatíveis com o padrão técnico exigido pela Administração.

Entretanto, diferentemente de outros produtos que podem ser apresentados e posteriormente devolvidos às empresas participantes, os materiais pirotécnicos utilizados nas amostras são integralmente consumidos durante sua deflagração, impossibilitando seu reaproveitamento e representando custo efetivo para a licitante, inclusive quanto à aquisição dos artefatos, transporte, profissionais especializados, equipamentos e autorizações necessárias à realização dos testes.

Diante dessas particularidades, a Administração considera justificada a adoção de procedimento excepcional, expressamente previsto no edital e no Termo de Referência, para que a apresentação e deflagração das amostras sejam exigidas exclusivamente da licitante detentora do menor preço global, após a análise e aprovação de sua documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica e ambiental, conforme as exigências aplicáveis ao certame.

A medida busca evitar a imposição de custos elevados e desnecessários às demais empresas participantes, preservando a competitividade, a isonomia, a razoabilidade e a economicidade do procedimento licitatório, sem afastar a necessidade de comprovação da qualidade e da conformidade dos produtos ofertados.

A conclusão favorável da análise documental não dispensará a realização das amostras, cuja aprovação constituirá condição para a aceitação definitiva da proposta e o prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as disposições legais e editalícias.

Na hipótese de reprovação das amostras ou de sua não apresentação injustificada, serão adotados os procedimentos previstos no edital, com convocação da licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação e assegurados os direitos de manifestação e recurso legalmente cabíveis.

A demonstração será realizada mediante critérios objetivos, previamente definidos no Termo de Referência, por comissão designada pela Secretaria Municipal de Turismo, observadas as condições de segurança e as autorizações exigidas pelos órgãos competentes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Para a estimativa da quantidade de balsas flutuantes e da duração dos espetáculos pirotécnicos previstos, foram considerados dados históricos de edições anteriores, levando em conta aspectos técnicos, logísticos e de efetividade das apresentações já realizadas. Com base nessa análise, definiu-se a manutenção de seis (06) balsas distribuídas ao longo da orla marítima do Município de Itapema para cada celebração de Réveillon, como forma de garantir ampla cobertura visual ao público presente.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, a estimativa dos quantitativos foi elaborada para atender às demandas das celebrações dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028, contemplando duas execuções do espetáculo pirotécnico, condicionadas às necessidades da Administração e à vigência da Ata de Registro de Preços.

Para cada celebração, o espetáculo contará com uma duração mínima de 12 (doze) minutos a partir das balsas flutuantes, além de um segmento complementar com duração de 6 (seis)

minutos, realizado em um ponto localizado nas proximidades da orla do bairro Ilhota, caracterizado por um show pirotécnico coreografado, sincronizado e simultâneo. A proposta visa assegurar uma experiência visual impactante, segura e tecnicamente qualificada, mantendo o padrão dos anos anteriores e promovendo melhorias no alcance e qualidade do evento.

Para fins de registro de preços, os quantitativos foram dimensionados considerando a necessidade estimada de 06 (seis) balsas flutuantes, 06 (seis) unidades de show pirotécnico específico para balsas e 01 (uma) unidade de show pirotécnico específico para terra por celebração, totalizando os quantitativos necessários para duas edições do Réveillon.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtdade
	BALSAS FLUTUANTES E MEIOS MARÍTIMOS		
1	Locação de balsas, rebocador e ou embarcações de uso comercial/profissional, embarcações e lanchas de apoio, conforme Termo de Referência.	UND	12
	SHOW PIROTÉCNICO		
2	Show Pirotécnico: coreografado, sincronizado e simultâneo específico para balsas, conforme Termo de Referência.	UND	12
3	Show Pirotécnico: coreografado, sincronizado e simultâneo específico para terra, conforme Termo de Referência.	UND	02

A previsão de 12 (doze) unidades para os itens 1 e 2 e de 02 (duas) unidades para o item 3 não representa a utilização ou execução simultânea da totalidade dos quantitativos registrados, mas corresponde à soma das necessidades estimadas para duas execuções distintas, destinadas às celebrações dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028.

Para cada celebração, está prevista a utilização de 06 (seis) balsas flutuantes e meios marítimos, 06 (seis) unidades de show pirotécnico específico para balsas e 01 (uma) unidade de show pirotécnico específico para terra, observadas as condições de contratação decorrentes da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 24(vinte e quatro) meses.

A utilização dos quantitativos registrados ocorrerá conforme a necessidade e o interesse da Administração Pública, mediante formalização das contratações correspondentes, observadas a vigência da Ata, a disponibilidade dos quantitativos e as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

O registro de preços não obriga a Administração à contratação integral dos quantitativos estimados.

5.1 BALSAS FLUTUANTES E MEIOS MARÍTIMOS

5.1.1 Balsas Flutuantes:

Para cada celebração de Réveillon contratada por meio da Ata de Registro de Preços, deverão ser observadas as seguintes condições:

- Disponibilização e operação de 06 Balsas em aço carbono com metragem quadrada mínimas adequadas para a montagem de todo material pirotécnico considerando todos os itens de segurança necessários, posicionadas entre Orla da Praia do Centro e a Meia Praia (salvo qualquer alteração determinada pelo contratante), prevendo ancoramento, rebocador e ou embarcações de uso comercial/profissional e todas as demais normas exigidas pela Capitania dos Portos. As balsas deverão estar disponíveis a uma distância de até 100 km de Itapema para averiguação até dia 20/12/2026, para o Réveillon 2026/2027, e até dia 20/12/2027, para o Réveillon 2027/2028, devendo ser apresentados todos os documentos e autorizações necessárias para sua utilização;

- Todo o deslocamento e ancoragem das balsas devem ser acompanhados de engenheiro naval, devidamente habilitado para execução dos serviços;

- A empresa contratada deverá apresentar até o dia 20/12/2026, para o Réveillon 2026/2027, e até o dia 20/12/2027, para o Réveillon 2027/2028, um plano de amarração sobre os fogos que estarão nas balsas que comprove sua eficácia em casos de emergência, assim como toda documentação e liberações sobre ancoragem e procedimentos de segurança marítimos que serão aplicados;

- A empresa contratada deverá providenciar local para a instalação das balsas flutuantes para o manuseio dos fogos e implantação da base de montagem e desmontagem do show pirotécnico no período de 26/12/2026 a 01/01/2027, para o primeiro Réveillon, e de 26/12/2027 a 01/01/2028, para o segundo Réveillon;

- É de total responsabilidade da empresa a instalação e retirada de todos os equipamentos e materiais utilizados.

- Os serviços deverão obedecer a todos os procedimentos presentes na Normam – Normas da Autoridade Marítima:

a) Realização de shows pirotécnicos em balsas (queima de fogos) Itapema enquadra-se NPCP-SC- ÁREA 2;

b) O que diz a parte da Normam: ÁREA 2 – São consideradas como ÁREA 2 aquelas ilustradas no Anexo 1 - A desta NPCP - É permitida a passagem de uma área para outra, observando-se o limite de afastamento de até meia milha dos pontos notáveis que delimitam.

Serão consideradas “Área 3 – Mar Aberto” todas as áreas interiores a 2 que apresentarem as seguintes condições meteorológicas: Intensidade do vento superior a 5 na Escala Beaufort (acima de 21 nós/39 Km/h); e estado do mar superior a 3 na Escala Beaufort (ondas de tamanho superior a 2,0 m).

- A empresa contratada deverá acompanhar no período compreendido entre as 17:00 horas do dia 30/12/2026 até as 17:00 horas do dia 31/12/2026, para o Réveillon 2026/2027, e entre as 17:00 horas do dia 30/12/2027 até as 17:00 horas do dia 31/12/2027, para o Réveillon 2027/2028, as condições de vento e tamanho de ondas junto à Autoridade Marítima Brasileira, devendo comunicar o Município da condição de mar.

5.1.2 Rebocador:

- Disponibilizar a partir do dia 20/12/2026 até a conclusão dos serviços, dia 01/01/2027, para o Réveillon 2026/2027, e a partir do dia 20/12/2027 até a conclusão dos serviços, dia 01/01/2028, para o Réveillon 2027/2028, 02 (dois) rebocadores e ou embarcações de uso

comercial/profissional, com tripulação de manobra, para atuação em área 2 de acordo com a NORMAN, dentro das normas exigidas pela Capitania dos Portos, devendo ser apresentados todos os documentos, seguros e autorizações necessárias para sua utilização;

5.1.3 Embarcações e lanchas de Apoio:

- Disponibilizar na data de cada evento contratado por meio da Ata de Registro de Preços uma lancha de rápido deslocamento, todas com tripulação, para atuar no entorno de onde serão instaladas as balsas e na segurança das mesmas;

5.2 SHOW PIROTÉCNICO

5.2.1 Especificação do Show Pirotécnico nas Balsas e em Terra.

As especificações abaixo deverão ser atendidas integralmente em cada uma das celebrações de Réveillon contratadas por meio da Ata de Registro de Preços.

- Duração de 12 minutos nas balsas e 06 minutos e em um ponto localizado nas proximidades da orla do bairro Ilhota, de espetáculo PIROTÉCNICO COREOGRAFADO, SINCRONIZADO E SIMULTÂNEO;

- Todas as licenças (Marinha, Polícia Civil, Bombeiros e outras) são de responsabilidade do contratado, bem como alvarás municipais para realização de evento;

- Apresentação de Blaster pirotécnico responsável pelo Projeto e execução do espetáculo Pirotécnico;

- Iniciar a deflagração dos fogos artifícios pontualmente às 00:00:00 horas do dia 01/01/2027, para o Réveillon 2026/2027, e às 00:00:00 horas do dia 01/01/2028, para o Réveillon 2027/2028, simultaneamente e com sincronismo em todas as balsas;

- A estrutura utilizada para a montagem do Show Pirotécnico deverá estar de acordo com as seguintes condições:

a) Os tubos para acondicionamento das bombas de 3 (três) polegadas até 8 (oito) polegadas deverão ser em fibra de vidro (fiberglass) ou em PeAD (Polietileno de alta densidade), sendo proibido a utilização de tubos de papelão;

b) As estruturas para o acondicionamento dos respectivos tubos (grades) deverão ser em material resistente ao fogo, como aço ou alumínio, por exemplo, sendo proibido a utilização de estruturas (grades) de madeira, face ao risco eminente de incêndio.

- Todo o material pirotécnico (explosivos) relacionado neste edital, deverá estar disponível no local de vistoria das balsas a partir do dia 26/12/2026, para o Réveillon 2026/2027, e a partir do dia 26/12/2027, para o Réveillon 2027/2028, para fiscalização determinada pela Prefeitura de Itapema;

- É de total responsabilidade da empresa a instalação e retirada de todos os equipamentos e materiais utilizados.

5.2.2 Equipamentos Eletrônicos e Estruturais Necessários à Execução do Show Pirotécnico por Balsa e em Terra.

- O equipamento mínimo exigido para o show pirotécnico está relacionado neste subitem. A licitante deverá juntar declaração de disponibilidade na proposta comercial. A declaração determinada neste item deverá conter a capacidade do equipamento através de comprovações de shows realizados pela própria empresa, juntamente com informações do nome do fabricante do equipamento, o quantitativo e descrição técnica dos itens que serão utilizados e todas as demais especificações necessárias para conferência no local. Equipamento digital para show pirotécnico com as seguintes especificações técnicas:

a) Maleta Eletrônica de Disparo:

Maletas de ABS em alta resistência, dupla camada, à prova d'água;

- 01(uma) Maleta de ABS em alta resistência, dupla camada, à prova d'água ;

- 01(uma) Maleta de ABS em alta resistência, dupla camada, à prova d'água para Backup;

- Chave de Segurança para armar o sistema de disparo dos artefatos;

- Saída de comunicação via rádio em cada maleta;

- Sistema de pause/stop (pausa/pare) em cada maleta, permitindo interromper a detonação em determinada balsa;

- Entrada de comunicação via TIMECODE (CÓDIGO DE TEMPO);

- Programável de acordo com a elaboração do projeto no software específico;Programação inteligente de teste de comunicação, programação e instalação de artefatos para canais.

b) Módulos Programáveis:

-10 (dez) Caixas de aço Blindada;

-Programável de acordo com a característica determinada do software de disparo;

- Saída para 32 canais;

- Programação inteligente permitindo teste de comunicação entre maleta/módulo.

c) Sistema de Detonação, Disparo e sincronismo:

- 01 (um) Equipamentos com sistema integralmente disparados com sincronização e iniciação por receptor via satélite (conexão via GPS) e tecnologia integrada com capacidade de iniciar programações pré-determinadas através de sistema TIMECODE.; Leitura de acompanhamento da execução da música, Chave de segurança; permite pausar, interromper e/ou adiantar a execução do espetáculo.

5.2.3 Especificação dos Materiais a Serem Utilizados:

As quantidades e especificações técnicas a seguir correspondem a cada execução do espetáculo pirotécnico, permanecendo inalteradas para as celebrações dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028. O quantitativo global do Registro de Preços considera duas

execuções distintas, sem alteração das quantidades de materiais exigidas por balsa ou por ponto em terra.

- Relação Total do Material Pirotécnico.

1)16 (dezesseis) unidades (por balsa) – Placas Profissionais em Z 10 Tubos 30mm - Tempo médio de duração do produto (por unidade.): - 03 segundos. - Divididos por quantidade em cada efeito listado a seguir:

Placa Z 10T 30 mm - Cometa roxo com vaso dourado com estrobo;

Placa Z 10T 30 mm - Vaso azul com estrobo verde a aberturas amarelas;

Placa Z 10T 30 mm - Vaso vermelho com estrobo + cometa dourado com ponta azul;

Placa Z 10T 30 mm - Cometa vermelha com vaso verde com estrobo.

2)12 (doze) unidades (por balsas) – Placas Profissionais em Leque 10 Tubos 30mm. Tempo médio de duração do produto (por unid.): - 03 segundos. - Divididos por quantidade em cada efeito listado a seguir:

Placa Leque 10T 30mm - Vaso vermelho com cometa cracker;

Placa Leque 10T 30mm - Formato de borboleta roxa;

Placa Leque 10T 30mm - Vaso dourado com estrobo com cometa roxo.

3)01 (uma) unidade (por balsa) - Torta Profissional 100 tubos de 30 mm com efeito "leque", efeitos vaso intermitente verde e vermelho com traçante cracker e explosão crossete prateada; Tempo médio de duração do produto: 30 segundos.

4)01 (uma) unidade (por balsa) - Torta Profissional 156 tubos de 30 mm com efeito "V", efeitos ponta azul e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 25 segundos.

5)01 (uma) unidade (por balsa) - Torta Profissional 300 tubos de 20 mm com efeito “8”, cauda verde e vermelha com explosão crossete verde e vermelha; Tempo médio de duração do produto: 20 segundos.

6)01 (uma) unidade (por balsa) - Torta Profissional 132 tubos de 30 mm com efeito "S", calda vermelha e explosão vermelha e branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 20 segundos.

7)01 (uma) unidade (por balsa) - Torta Profissional 140 tubos de 30 mm com efeito "leque", vaso dourado ponta azul e explosão dourada; Tempo médio de duração do produto: 28 segundos.

8)20 (vinte) unidades (por balsa) – Candelas Romanas de 1,2 polegadas com 8 disparos Profissional; Tempo médio de duração do produto: 15 segundos; divididos por quantidade em cada efeito listado a seguir:

Candela 1,2"-8- Cometa prata com flash com vaso vermelho e estrobo;

Candela 1,2"-8- Cometa vermelho com vaso branco e estrobo;

Candela 1,2"-8- Cometa verde com vaso dourado e estrobo.

9)20 (vinte) unidades (por balsa) – Candelas Romanas de 2 polegadas com 8 disparos Profissional; Tempo médio de duração do produto: 26 segundos; divididos por quantidade em cada efeito listado a seguir:

Candela 2"8- cauda dourada intermitente + mina verde;

Candela 2"8-cauda vermelho pisca intermitente + mina roxa;

Candela 2"8-cauda prata.

10)180 (cento e oitenta) unidades (por balsa) – Bombas de 3 polegadas; Efeitos Coloridos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3 segundos.

11)180 (cento e oitenta) unidades (por balsa) – Bombas de 4 polegadas; Efeitos Coloridos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3,4 segundos.

12)150 (cento e cinquenta) unidades (por balsa) –Bombas de 5 polegadas; EfeitosColoridos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3,8 segundos.

13)150 (cento e cinquenta) unidades (por balsa) – Bombas de 6 polegadas; Efeitos Coloridos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4,2 segundos.

14)12 (doze) unidades (por balsa) – Bombas de 7 polegadas; Efeitos Coloridos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4,5 segundos.

15)12 (doze) unidades (por balsa) – Bombas de 8 polegadas; Efeitos Coloridos diversos; Tempo médio de duração do produto: 5 segundos.

- Relação Total do Material Pirotécnico para um ponto em terra, numa área localizada nas proximidades da orla da praia do bairro Ilhota definido pela Secretaria Municipal de Turismo

16)01 (uma) unidade - Torta Profissional 100 tubos de 30 mm com efeito "leque", efeitos vaso intermitente verde e vermelho com traçante cracker e explosão crossete prateada; Tempo médio de duração do produto: 30 segundos.

17)01 (uma) unidade - Torta Profissional 156 tubos de 30 mm com efeito "V", efeitos ponta azul e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 25 segundos.

18)01 (uma) unidade - Torta Profissional 300 tubos de 20 mm com efeito “8”, cauda verde e vermelha com explosão crossete verde e vermelha; Tempo médio de duração do produto: 20 segundos.

19)01 (uma) unidade - Torta Profissional 132 tubos de 30 mm com efeito "S", calda vermelha e explosão vermelha e branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 20 segundos.

20)01 (uma) unidade - Torta Profissional 140 tubos de 30 mm com efeito "leque", vaso dourado ponta azul e explosão dourada; Tempo médio de duração do produto: 28 segundos.

21)01 (uma) unidade - Torta Profissional 140 Tubos de 30mm com efeito “leque”, vaso verde com traçante craker e abertura dourada com ponta vermelha e verde; Tempo médio de duração do produto : 20 segundos.

22)01 (uma) unidade - Torta Profissional em Leque W em 120 tubos de 30 mm com efeito calda vermelha explosão; Tempo médio de duração do produto: 30 segundos.

23)01 (uma) unidade - Torta Profissional em Leque Z em 300 tubos de 20 mm com efeito, trassante dourado com ponta azul; Tempo médio de duração do produto: 15 segundos.

24)01 (uma) unidade - Torta Profissional em leque S em 300 tubos de 20 mm com efeito, explosões de craker com mina para vermelho, verde, azul, amarelo e mina roxa; Tempo médio de duração do produto: 11 segundos;

25)01 (uma) unidade - Torta Profissional em leque Z em 100 tubos de 30 mm com efeito,cauda colorida para dália colorida + cascata estroboscópica branca (cauda vermelha para dália vermelha + cascata estroboscópica branca, cauda verde para dália verde + cascata estroboscópica branca, cauda azul para dália roxa + cascata estroboscópica branca, cauda vermelha para crepitar flores de crisântemo); Tempo médio de duração do produto: 18 segundos.

26)01 (uma) unidade - Torta Profissional em leque em 140 tubos de 30 mm com efeito, minas coloridas (mina craker com vermelho, mina verde, mina amarela, mina azul, mina roxa, mina estrobo branca); Tempo médio de duração do produto: 28 segundos.

27)01 (uma) unidade - Torta Profissional em leque W em 74 tubos de 30mm com efeito cores diversas; Tempo médio de duração do produto: 30 segundos.

28)01 (uma) unidade - Torta Profissional em leque Z em 40 tubos de 38mm com efeito cores diversas; Tempo médio de duração do produto: 15 segundos.

29)01 (uma) unidade - Torta Profissional vertical em 24 tubos de 44 mm com efeito cores diversas; Tempo médio de duração do produto: 15 segundos.

30)01 (uma) unidade - Torta Profissional em Leque Fan 100 Tubos de 30mm com efeitos, vaso dourado com ponta colorida; Tempo médio de duração do produto: 28 segundos.

31)01 (uma) unidade Torta Profissional em Leque Fan 100 Tubos de 30mm com efeitos, calda vermelha intermitente e efeito giratório prateado com abertura vermelha e prata; Tempo médio de duração do produto: 15 segundos.

32)01 (uma) unidade Torta Profissional em leque em 100 tubos de 30 mm com efeito, calda azul, explosão kamurro dourado; Tempo médio de duração do produto: 20 segundos.

Para fins de possibilitar a ampla participação do certame, será aceita uma variação de 10%, para mais ou para menos com relação ao diâmetro/polegada – medição interna, para os produtos listados. Visando também proporcionar a ampla competitividade, serão aceitas variações na “escrita” dos nomes dos produtos em razão da tradução, do nome em português do Fabricante e do nome comercial, porém, o objeto descrito deve respeitar a similaridade com a especificação pirotécnica pretendida.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar e analisar possíveis soluções para a contratação pretendida, levando em consideração os critérios de vantajosidade para a Administração Pública, especialmente no que se refere à economicidade, eficiência, segurança e compatibilidade técnica com o objeto.

Inicialmente, foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando identificar editais, atas de registro de preços e contratos similares realizados por outros órgãos e entidades públicas que pudessem servir como referência para a definição do orçamento estimado.

Durante o levantamento, foram identificados procedimentos licitatórios promovidos pelos Municípios de Porto Belo, Navegantes, Bombinhas e Balneário Camboriú, cujos objetos envolvem a contratação de serviços pirotécnicos destinados às festividades de Réveillon e a outros eventos públicos.

No Município de Porto Belo, foi identificado o Pregão Eletrônico nº 21/2026, com valor estimado de R$ 163.150,00, destinado à contratação de serviços e materiais pirotécnicos. Entretanto, não foi identificada, na documentação consultada, previsão expressa de disponibilização de balsas flutuantes, rebocadores, embarcações de apoio e demais estruturas marítimas exigidas para a realização do espetáculo pretendido pelo Município de Itapema. Dessa forma, a contratação foi considerada no levantamento de mercado, mas não utilizada como referência direta para a composição dos preços estimados, em razão das diferenças técnicas e operacionais.

No Município de Navegantes, foi identificado o Pregão Eletrônico nº 166/2025, destinado ao Sistema de Registro de Preços para contratação de espetáculos pirotécnicos de baixo estampido, coreografados e sincronizados, com valor global estimado de R$ 1.168.308,13. A contratação contempla apresentações destinadas ao Réveillon e a outros eventos municipais, não tendo sido identificada previsão expressa do conjunto de estruturas marítimas necessárias à execução do objeto de Itapema. Por esse motivo, embora tenha sido considerada na pesquisa, não foi utilizada como referência direta para a formação da estimativa de preços.

No Município de Bombinhas, foi identificado o Pregão Eletrônico PCE nº 03/2026, Processo nº 27/2026, destinado ao registro de preços para contratação de espetáculos pirotécnicos, com valor global estimado de R$ 2.584.431,68.

O referido procedimento contempla apresentações em terra e sobre balsas flutuantes, incluindo a disponibilização de três balsas para realização de espetáculos marítimos com duração de 10 minutos. Considerando exclusivamente os itens referentes à disponibilização das balsas e à execução dos respectivos espetáculos marítimos, foi identificado o valor estimado de R$ 1.884.155,00, equivalente a aproximadamente R$ 628.051,67 por ponto marítimo, mediante rateio simples.

Embora apresente características semelhantes ao objeto pretendido pelo Município de Itapema, a contratação de Bombinhas possui quantidade inferior de balsas, menor duração do espetáculo marítimo e especificações próprias quanto à composição dos materiais e efeitos pirotécnicos, o que dificulta sua utilização como parâmetro integralmente equivalente para a composição da estimativa de preços.

No Município de Balneário Camboriú, foi identificado o Pregão Eletrônico nº 004/2026, destinado à contratação de espetáculo pirotécnico coreografado, sincronizado e simultâneo para o Réveillon 2026/2027, contemplando a utilização de nove balsas flutuantes e duração prevista de 15 minutos, com valor global estimado de R$ 6.292.098,00.

A contratação de Balneário Camboriú apresenta maior proximidade técnica com o objeto pretendido pelo Município de Itapema, especialmente pela utilização de múltiplas balsas flutuantes, meios marítimos e sistemas de disparo sincronizado. Entretanto, apresenta diferenças relevantes quanto ao quantitativo de balsas, à duração do espetáculo e à composição dos materiais pirotécnicos.

Considerando o valor global estimado da contratação de Balneário Camboriú, observa-se um custo médio aproximado de R$ 699.122,00 por balsa, mediante rateio simples do valor total. Ressalta-se que tal cálculo possui caráter exclusivamente comparativo, uma vez que o valor global também compreende os demais serviços, materiais, equipamentos e obrigações necessários à execução do espetáculo.

As contratações públicas identificadas nos municípios pesquisados, embora apresentem diferenças em suas especificações técnicas, quantitativos e condições de execução, foram utilizadas como parâmetros comparativos para avaliar a compatibilidade dos valores apresentados para o Município de Itapema com aqueles praticados no mercado.

A análise comparativa, especialmente em relação às contratações de Bombinhas e Balneário Camboriú, indica que os valores levantados para Itapema se encontram em patamares compatíveis com as referências públicas pesquisadas. Em determinadas comparações, os valores proporcionais são inferiores aos identificados em outros municípios, embora as diferenças técnicas impeçam afirmar uma equivalência integral entre as contratações.

Dessa forma, as pesquisas realizadas contribuem para a avaliação da razoabilidade dos preços levantados, da economicidade e da vantajosidade da estimativa adotada pela Administração Pública.

Entretanto, verificou-se que as diferenças relacionadas às quantidades, aos equipamentos, aos materiais empregados, à duração dos espetáculos e às condições de execução dificultam a

utilização dessas contratações públicas como parâmetros diretamente equivalentes para a composição do orçamento estimado.

Em razão dessas particularidades, tornou-se necessário complementar o levantamento de mercado mediante consulta direta a empresas especializadas na realização de espetáculos pirotécnicos, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, estruturas marítimas, mão de obra especializada e demais serviços necessários à execução do objeto.

Nesse sentido, em 07 de outubro de 2026, a Secretaria Municipal de Turismo encaminhou solicitações formais de orçamento a empresas especializadas, acompanhadas das especificações técnicas e dos quantitativos necessários à execução do espetáculo.

Dentre os contatos realizados, foram recebidas duas propostas comerciais, apresentadas pelas empresas Interfogos Comércio, Importação e Exportação Ltda e FAD'Garcia Pirotecnia Ltda., conforme e-mails e documentos anexados aos autos do processo administrativo.

As propostas recebidas apresentaram os seguintes valores globais, considerando a execução de uma celebração de Réveillon:

- Interfogos Comércio, Importação e Exportação Ltda.: R$ 4.089.400,00;

- FAD'Garcia Pirotecnia Ltda.: R$ 5.005.562,00.

Além dos orçamentos obtidos diretamente junto às empresas especializadas, foi utilizado como referência o Contrato Administrativo nº 192/2025, celebrado pelo Município de Itapema com a empresa Vision Show Ltda., decorrente do Pregão Eletrônico nº 55/2025, Processo Licitatório nº 213/2025, cujo objeto contempla serviços de natureza semelhante aos pretendidos neste Estudo Técnico Preliminar.

O referido contrato apresenta valor global original de R$ 3.740.000,00, correspondente à contratação de seis balsas e respectivos meios marítimos, seis unidades de espetáculo pirotécnico realizado nas balsas e uma unidade de espetáculo pirotécnico realizado em terra, contemplando, portanto, quantitativos e características técnicas compatíveis com a necessidade atual do Município.

Para assegurar a atualização monetária dessa referência, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), índice previsto na cláusula 5.1.1 do Contrato Administrativo nº 192/2025 para eventual reajustamento contratual após os primeiros 12 meses contados da orçamentação.

A atualização foi realizada por meio da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil, considerando o período de dezembro de 2025 a setembro de 2026, com índice acumulado de 4,231090%, correspondente ao fator de correção de 1,04231090.

Aplicando-se o referido índice ao valor global original de R$ 3.740.000,00, obteve-se o valor corrigido de R$ 3.898.242,77, conforme demonstrativo anexado aos autos do processo administrativo.

Além da atualização global, foram realizados cálculos individualizados para cada item do contrato, de forma a permitir sua utilização como referência na composição dos preços unitários estimados da nova contratação.

Para o item 1, referente à locação de balsas e disponibilização dos respectivos meios marítimos, o valor unitário original de R$ 151.195,55 foi atualizado para R$ 157.592,77.

Para o item 2, referente ao espetáculo pirotécnico realizado nas balsas, o valor unitário original de R$ 449.875,88 foi atualizado para R$ 468.910,53.

Para o item 3, referente ao espetáculo pirotécnico realizado em terra, o valor unitário original de R$ 133.571,42 foi atualizado para R$ 139.222,95.

Assim, a pesquisa de preços passou a contar com três referências diretamente relacionadas ao objeto pretendido, sendo duas propostas comerciais obtidas junto a fornecedores especializados e um contrato anteriormente celebrado pelo próprio Município de Itapema, devidamente atualizado pelo INPC.

Para a composição da estimativa de preços, optou-se pela análise individualizada dos três itens que integram a contratação, considerando suas características técnicas, os respectivos quantitativos e os valores apresentados nas referências disponíveis.

Para cada item, foram selecionadas as duas referências de menor valor unitário, entre as três disponíveis, visto que havia valores discrepantes em comparação aos dois orçamentos de menor valor, levando em consideração a correspondência dos serviços cotados com as especificações técnicas estabelecidas para a contratação.

No item 1, correspondente à locação de balsas, rebocadores, embarcações de uso comercial ou profissional e embarcações de apoio, foram consideradas as referências da Vision Show Ltda. do Contrato Administrativo nº 192/2025, atualizado pelo INPC, no valor de R$ 157.592,77; e da Interfogos Comércio, Importação e Exportação Ltda., no valor de R$ 167.200,00. Foi desconsiderado o orçamento da empresa FAD'Garcia Pirotecnia Ltda no valor de R$ 262.170,00.

A média aritmética das duas menores referências, resultou no valor unitário estimado de R$ 162.396,39.

No item 2, correspondente ao espetáculo pirotécnico coreografado, sincronizado e simultâneo realizado nas balsas, foram consideradas as referências do Contrato Administrativo nº 192/2025, Vision Show Ltda, atualizado pelo INPC, no valor unitário de R$ 468.910,53 e da Interfogos Comércio, Importação e Exportação Ltda., no valor de R$ 488.600,00. Foi desconsiderado o orçamento da empresa FAD'Garcia Pirotecnia Ltda no valor de R$ 548.757,00.

A média aritmética das duas menores referências resultou no valor unitário estimado de R$ 478.755,27.

No item 3, correspondente ao espetáculo pirotécnico coreografado, sincronizado e simultâneo realizado em terra, foram consideradas as referências do Contrato Administrativo nº 192/2025, atualizado pelo INPC, no valor unitário de R$ 139.222,95 e da empresa FAD'Garcia Pirotecnia Ltda., no valor de R$ 140.000,00. Foi desconsiderado o orçamento da empresa Interfogos Comércio, Importação e Exportação Ltda no valor de R$ 154.600,00.

A média aritmética das duas menores referências resultou no valor unitário estimado de R$ 139.611,48.

A proposta da empresa FAD'Garcia Pirotecnia Ltda. não foi utilizada na composição das médias dos itens 1 e 2, por apresentar os maiores valores unitários entre as referências disponíveis para esses serviços. Entretanto, sua proposta foi considerada no item 3, por integrar o conjunto das duas menores referências identificadas.

Da mesma forma, a proposta da Interfogos Comércio, Importação e Exportação Ltda. não integrou a média do item 3, uma vez que seu valor unitário foi superior às outras duas referências disponíveis.

Todas as propostas permanecem consideradas no levantamento de mercado e documentadas nos autos, preservando a transparência da pesquisa e permitindo a identificação dos valores utilizados na composição do orçamento.

A metodologia adotada considera a análise individualizada dos preços obtidos, observando as características específicas de cada item e a necessidade de preservar a compatibilidade técnica e econômica da contratação, conforme os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. A seleção das menores referências deverá estar acompanhada da análise crítica de sua validade e comparabilidade técnica.

Ressalta-se que essa metodologia de composição do orçamento estimado não altera o critério de julgamento da futura licitação, que será realizado pelo menor preço global, considerando a necessidade de execução integrada dos serviços e a responsabilidade da contratada pela realização completa e sincronizada do espetáculo pirotécnico.

Planilha de composição de estimativa de Preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONTRATO 192/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA	INTERFOGOS CNPJ: 01.668.991/0001-48	PAULO GARCIA PIROTECNICA LTDA - EPP CNPJ: 00.349.005/0001-24	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
1	Locação de balsas, rebocador e ou embarcações de uso comercial /profissional, embarcações e lanchas de apoio, conforme Termo de Referência.	UNID	12	**R$ 157.592,77**	**R$ 167.200,00**	R$ 262.170,00	R$ 162.396,39	R$ 1.948.756,68
	SHOW PIROTÉCNICO							
2	Show Pirotécnico: coreografado, sincronizado e simultâneo específico para balsas, conforme Termo de Referência.	UNID	12	**R$ 468.910,53**	**R$ 488.600,00**	R$ 548.757,00	R$ 478.755,27	R$ 5.745.063,24
3	Show Pirotécnico: coreografado, sincronizado e simultâneo específico para terra, conforme Termo de Referência.	UNID	02	**R$ 139.222,95**	R$ 154.600,00	**R$ 140.000,00**	R$ 139.611,48	R$ 279.222,96
VALOR TOTAL								R$ 7.973.042,88

Dessa forma, considerando os valores médios unitários apurados na pesquisa de preços e os quantitativos necessários para a realização de uma celebração de Réveillon, o custo estimado

por evento corresponde a R$ 3.986.521,44 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhetos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) contemplando seis unidades de serviços de balsas e meios marítimos, seis unidades de espetáculo pirotécnico nas balsas e uma unidade de espetáculo pirotécnico em terra.

Entretanto, considerando que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com previsão de atendimento às celebrações dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028, a estimativa deverá contemplar os quantitativos máximos previstos para as duas execuções, correspondentes a 12 unidades de serviços de balsas e meios marítimos, 12 unidades de espetáculo pirotécnico nas balsas e duas unidades de espetáculo pirotécnico em terra.

Dessa forma, para fins de formação do preço estimado da licitação e dimensionamento do Sistema de Registro de Preços, o valor global estimado da contratação corresponde a R$ 7.973.042,88 (sete milhões, novecentos e setenta e três mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Ressalta-se que o valor global estimado representa a estimativa financeira dos quantitativos planejados para o Sistema de Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração Pública, ficando a efetiva utilização condicionada à necessidade, à disponibilidade orçamentária e às condições de vigência da Ata de Registro de Preços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá à Administração registrar os preços dos serviços necessários à realização dos espetáculos, possibilitando sua contratação conforme a demanda, o interesse público e a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 24(vinte e quatro) meses.

Diante do exposto, conclui-se que a metodologia adotada para o levantamento de mercado, mediante análise de contratações públicas similares, utilização de contrato anteriormente celebrado pelo Município de Itapema devidamente atualizado pelo INPC e obtenção de propostas comerciais junto a empresas especializadas, constitui alternativa adequada para a

definição do valor estimado da contratação, condicionada à validação da comparabilidade técnica e da seleção das referências pelo setor competente.

A pesquisa realizada busca assegurar a compatibilidade dos preços com aqueles praticados no mercado, a economicidade, a eficiência e a vantajosidade para a Administração Pública, observadas as particularidades técnicas do objeto e os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação a que se refere este Estudo Técnico Preliminar não prevê parcelamento do objeto, considerando que os serviços necessários à realização do espetáculo pirotécnico possuem natureza integrada e interdependente, devendo ser executados de forma coordenada, sob responsabilidade de uma única empresa contratada.

Embora o objeto contemple diferentes serviços, incluindo a disponibilização de balsas flutuantes, rebocadores, embarcações de apoio, transporte, instalação e montagem dos equipamentos, fornecimento dos materiais pirotécnicos, sistemas eletrônicos de disparo, operação técnica, segurança e desmontagem, todos esses elementos são indispensáveis à execução de um único espetáculo pirotécnico, coreografado, sincronizado e simultâneo.

A execução por empresas distintas poderia comprometer a integração operacional, especialmente quanto ao posicionamento e à estabilidade das balsas, à instalação e fixação dos materiais pirotécnicos, à sincronização dos disparos e ao cumprimento das exigências de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.

Além disso, a contratação global permite concentrar em uma única empresa a responsabilidade pela obtenção das licenças e autorizações necessárias, pela segurança das operações marítimas e pirotécnicas, pela coordenação das equipes técnicas e pelo cumprimento integral das obrigações contratuais, reduzindo os riscos de falhas de comunicação, incompatibilidades operacionais e dificuldades na identificação de responsabilidades.

Dessa forma, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, abrangendo a totalidade dos serviços necessários à realização do espetáculo, considerando a

necessidade de integração técnica, operacional e de segurança, bem como a busca pela eficiência e pela economicidade da contratação.

Ressalta-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços, com previsão de atendimento às celebrações dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028, não altera a natureza integrada do objeto, sendo cada espetáculo executado de forma completa, conforme a demanda da Administração Pública e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Assim, o não parcelamento encontra justificativa na inviabilidade técnica e operacional de execução independente dos serviços, observando-se o disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a assegurar a adequada execução do objeto e a segurança da população, dos profissionais envolvidos e das estruturas utilizadas.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Para garantir que as contratações públicas destinadas à realização dos shows pirotécnicos dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028, no Município de Itapema, resultem em benefícios positivos para a Administração Pública, é essencial definir os resultados pretendidos e os respectivos indicadores de desempenho, conforme descrito abaixo:

- Execução Segura do Evento: garantir a segurança dos participantes e evitar acidentes durante a queima de fogos, em conformidade com todas as normas e regulamentos de segurança aplicáveis.

- Alta Qualidade do Espetáculo: realizar um show pirotécnico impressionante, sincronizado e coreografado, utilizando materiais de alta qualidade para proporcionar um espetáculo visualmente impactante.

- Satisfação do Público: atingir um alto nível de satisfação entre os espectadores, proporcionando uma experiência memorável e agradável para moradores e turistas.

- Eficiência Operacional: garantir que o evento seja realizado dentro dos prazos e do orçamento estipulados, minimizando interrupções e transtornos para a cidade e seus moradores.

- Impacto Positivo no Turismo e na Economia Local: manter o fluxo de turistas durante o período do Réveillon, gerando benefícios econômicos para o comércio local e o setor de serviços.

São indicadores de desempenho: segurança, qualidade do espetáculo, satisfação do público, eficiência operacional e impacto positivo no turismo e na economia local.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço global, visando assegurar a economicidade, a eficiência e a execução integrada dos serviços necessários à realização dos espetáculos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

As ações que deverão ser executadas pela Administração e/ou pelo Contratado antes da formalização da futura contratação incluem:

- Consultar órgãos de fiscalização ambiental, como a Secretaria do Meio Ambiente e a Capitania dos Portos, para garantir a conformidade com as normas ambientais e de segurança;

- Obter autorização da Capitania dos Portos para o uso de balsas flutuantes, assegurando que todas as medidas de segurança marítima sejam atendidas;

- Solicitar autorização junto ao Exército Brasileiro para o uso e manuseio de fogos de artifício, conforme regulamentação de produtos controlados;

- Reunir-se com os responsáveis pela segurança, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Guarda Municipal, Trânsito, Saúde, para preparação das equipes, que intervirão nos casos de procedimentos de segurança, incluindo evacuação de emergência, primeiros socorros e resposta a incidentes envolvendo fogos de artifício e demais sinistros;

- A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar uma amostra dos serviços contratados, deverá efetuar o disparo dos artefatos pirotécnicos selecionados para avaliação da eficiência da perfeita execução do objeto, especialmente quanto a qualidade, desempenho e funcionalidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES:

Não existe a necessidade de contratações correlatas para esta contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais advindos da atividade desta contratação, deverá cumprir toda a legislação vigente e são de responsabilidade da empresa contratada.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a contratação proposta é viável, estando em conformidade com os padrões técnicos exigidos e com os valores praticados pelo mercado.

Itapema, 13 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA MOLIN MARIN
Data: 15/11/2026 15:15:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA MOLIN MARIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO